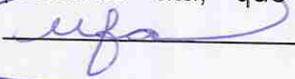
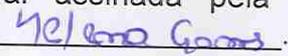


ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 006/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - SMZC

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos (SCLC), reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo presidente Clair Vieira Wanglon e membros Milene da Fontoura Amaral e Maria Helena Rodrigues Gomes, com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado, encerrar a fase de habilitação e abrir o envelope contendo a proposta financeira da empresa Nikolas Aguiar da Rosa – EIRELI, única participante. Fica esclarecido que as análises externas solicitadas restaram com parecer positivo para as qualificações Técnicas e Contábeis, conforme termos anexos ao processo, bem como positiva a análise dos demais documentos apresentados, de responsabilidade da CGL. A empresa não enviou representante. Ato contínuo foi aberto o envelope da Proposta comercial que foi rubricada por todos. Em análise a Proposta apresentada a CGL constatou que o valor da proposta ofertada se apresenta manifestamente superior aos praticados no mercado nacional, incompatível com os fixados pelo órgão oficial competente (SINAPI). Amparada no Art 48 § 30º da Lei Geral de Licitações 8.666/93 a CGL concede o prazo de 08 (oito) dias para que a empresa caso tenha interesse, apresente proposta igual ou menor ao valor máximo aceitável publicado via Edital e Anexos. A CGL somente irá se manifestar após manifestação da empresa participante. Nada mais tendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente _____ e membros _____.

 _____,  _____.